

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1379/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 90.710-3, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), no dia 28 de setembro do corrente ano, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mamanguape.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1372/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 026/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 02/09/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2026/02846,

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, DP-3, matrícula 780.048-7, para a 6ª Vara Criminal da Capital, onde ocupará a titularidade, com efeito a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1373/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 026/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 02/09/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2026/02837,

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, DP-3, matrícula 98.742-5, para a 6ª Vara Família da Comarca da Capital onde ocupará a titularidade, com efeito a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1374/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 026/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 02/09/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2026/02824,

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **AMANDA SILVA FARIAS DIAS PEREIRA**, DP-3, matrícula 780.355-6, para a 6ª Vara Mista da Comarca de Patos onde ocupará a titularidade, com efeito a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1375/2026-DPPB/GDPG

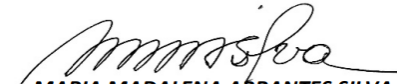
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 026/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 02/09/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2026/02799,

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **PRISCILA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**, DP-3, matrícula 780.360-8, para a 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa onde ocupará a titularidade, com efeito a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1376/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 026/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 02/09/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2026/02794,

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, o Defensor Público **ANDERSON ARAUJO**, DP-3, matrícula 780.116-3, para a 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape onde ocupará a titularidade, com efeito a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1377/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 026/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 02/09/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2026/02823,

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, o Defensor Público **JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, DP-3, matrícula 104.535-1, para a Vara Única da Comarca de Umbuzeiro onde ocupará a titularidade, com efeito a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1380/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE ADAMASTOR M. DE QUEIROZ MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 79.258-6, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nos autos do Processo nº 0852539-63.2019.8.15.2001, em tramitação na 3ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1381/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, símbolo DP-3, matrícula nº 99.926-1, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses do promovido, João Cabral dos Santos, nos autos do Processo nº 0801676-60.2025.8.15.0751, em trâmite perante a 3ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1382/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO**, matrícula 79.160-1, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Picuí, no período de 01 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1383/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPINOLA**, matrícula 59.647-7, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Alagoa Nova, no período de 01 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1384/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, matrícula 64.628-8, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara Família da Comarca de João Pessoa, no período de 01 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1385/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **AMANDA GURGEL ROCHA SUCUPIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.120-9, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como Curadora Especial da parte promovida nos autos do Processo nº 0811134-49.2025.8.15.0251, em tramitação perante a 5ª Vara Mista da Comarca de Patos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1386/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES**, símbolo DP-4, matrícula nº73.206-1, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar junto à 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano, em substituição à Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, em razão de seu afastamento para gozo de férias regulamentares

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1387/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, símbolo DP-3, matrícula nº 108.843-2, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 21 de setembro de 2026, nas demandas relativas ao Acervo A da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1388/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO**, matrícula 90.710-3, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 1º Juizado Especial Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, no período de 01 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1389/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO**, símbolo DP-3, matrícula nº 107.062-2, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 29 de setembro de 2026, junto à 1ª Vara Mista da Comarca do São João do Rio do Peixe, em virtude do afastamento do Defensor Público em atuação naquela Unidade, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1390/2026-DPPB/GDPG

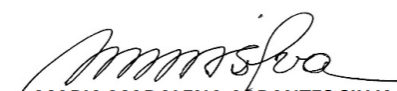
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.054-1, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar das audiências designadas para o dia 29 de setembro do corrente ano, junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1391/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-SEI-2506.000049/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **CAIO VINICIUS DO NASCIMENTO**, matrícula 780.152-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Nucleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1392/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I- Exonerar, a pedido, **LEONEIDE NERY E SILVA**, matrícula nº 158.604-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST -1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1393/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I- Nomear **ALCIANE DE SANTANA LIRA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1378/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I- Exonerar **MARIA DO CEU CAVALCANTI PALMEIRA**, matrícula nº 780.332-2, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST -1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1395/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I- Nomear **RAILMA ISABELLY MOREIRA DA SILVA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1394/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e o Artigo 18, inciso IX, c/c com o Artigo 40 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 10.547, 05 de novembro de 2015, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.321 de 02 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO a indicação pela sociedade civil ao Cargo de Ouvidor Geral, e a escolha em sufrágio pelo Egrégio Conselho Superior, na 152ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2026, na forma do Artigo 40 da Lei Complementar 104/2012,

RESOLVE nomear **MARIA DO CÉU CAVALCANTI PALMEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para um mandato de 02 (dois) anos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

 EDITAIS E AVISOS**EDITAL Nº 027/2026 - VACÂNCIA PARA REMOÇÃO**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII do artigo 18, bem como nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO o que foi aprovado por unanimidade na 152ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 29 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de remoção de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação na carreira, bem como o imprescindível preenchimento das Comarcas abaixo relacionadas, em razão da premente demanda pelos serviços institucionais aos jurisdicionados;

RESOLVE:

DECLARAR VAGAS, para efeito de **REMOÇÃO**, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

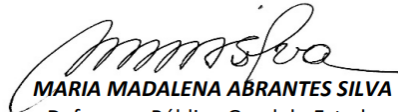
nº de ordem	VARAS/COMARCAS	nº de vagas
01	2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande	01 vaga
02	1ª Vara Mista da Comarca de Pombal	01 vaga
03	Vara Única da Comarca de Conceição	01 vaga
04	Vara Única da Comarca de São José de Piranhas	01 vaga

O requerimento para remoção deverá ser dirigido à Defensora Pública-Geral, por meio do Protocolo Geral da

Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital.

O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos, a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA

Data/Hora: 30/09/2026 20:35 (BRT)

Certificado por: ICP-Brasil

Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020